



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei 14.133/2021 e na alínea C, do item 4.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

I – Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW” PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA A DATA DE 01/03/2025, COM A APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS DE SHOW.

II - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação:

Inicialmente, cabe pontuar que a Constituição Federal estabelece que o lazer é direito social, e que o Estado deve garantir os exercícios dos direitos culturais:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Portanto, o Estado deve garantir o exercício de direitos culturais, juntamente com dever do Estado, a Constituição Federal de 1988 estabelece o seguinte:

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Nesse sentido, os municípios devem promover e incentivar o turismo, sendo por meio de ações, projetos e iniciativas.

Ademais, a Lei Orgânica do Município dispõe que:

Art. 75. O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

Art. 89. O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à história de Aparecida do Taboado, à sua comunidade e aos seus bens.

Portanto, a cultura e turismo estão dispostos na Carta Magna do Município, devendo ser realizadas ações, projetos e políticas públicas para o desenvolvimento deles.

Além disto, a Lei Municipal nº 1.485/2014, que regulamenta o sistema municipal de cultura – SMC, dispõe:

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Aparecida do Taboado/MS planejar e implementar políticas públicas para:

I – Assegurar os meios para o desenvolvimento de cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação:

II – Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III – Contribuir para a construção da cidadania cultural;

Deste modo, a realização de eventos e decorações da cidade em datas festivas se enquadram como acesso a bens e serviços culturais.

A realização de eventos e apoio aos eventos realizados, constituem uma forma do poder público oferecer atividades culturais e turísticas.

Neste sentido, o apoio aos eventos de relevância cultural do Município é de extrema importância, para que seja dada continuidade as tradições e festas populares.

O evento em questão é um dos eventos que compõe a programação do calendário. Sendo que o Município está preparando uma programação cultural bem eclética para o entretenimento de todos os munícipes e visitantes que irão prestigiar essa festa nesse período festivo de carnaval.

Portanto, é necessário que o Município realize a contratação de show musical para a festividade de Carnaval de 2025– APT FOLIA 2025.

Assim, a comemoração com grandes festejos refere-se a uma programação que promova a cultura local e ao mesmo tempo leve entretenimento para a população e aos turistas, sendo que o município é nacionalmente conhecido pela música "60 dias apaixonados" e pelo Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida.



DA JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO ARTISTA.

Cabe destacar que será importante a apresentação musical de artistas de vários gêneros musicais no período festivo do carnaval.

Nesse sentido, a escolha do artista do gênero diversos, foi baseado no fato que a respectivo artista é muito conhecido regionalmente.

Nesse sentido, a banda em questão é banda **Santa Ifigenia Banda Show**, reconhecido regionalmente, a previsão do Município é que com a colocação do artista na data de 01/03/2025 é que atrairá muitos turistas das cidades vizinhas.

Cabe destacar que é importante a contratação de artistas de vários gêneros musicais nas datas em que se comemora o carnaval (01/03 a 03/03/2025), além disto, cabe ressaltar que para um evento tipo carnaval, é necessário a colocação de Banda Baile de renome para apresentação durante o período das noites de carnaval, para que o carnaval seja atrativo, sendo que a respectiva banda baile tem experiência na realização deste tipo de evento, sendo considerada a ideal, pois conseguirá preencher grande parte da programação do carnaval com um repertório vasto.

Nesse sentido, a banda **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** já tem experiência na apresentação deste tipo de evento, conforme material apresentado pela banda.

Sendo que a banda **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** tem atuação no mercado há mais de 21 anos, como informações do release da banda a sua formação inicial é em 17 de abril de 2003.

Para fins de comprovação, está juntando neste processo de compras, uma notícia da Bana Santa Ifigeneia referente ao show realizado na data de 30/12/2007 na cidade de Vista do Alto Alegre/SP, ou seja, a notícia tem 17 anos.

A Banda Santa Ifigênia desenvolve um trabalho musical muito bom e abrangente, onde seu objetivo é agradar de um modo geral, no ritmo e na irreverência, todo e qualquer público que venha assistir seu show.

Seus músicos são criativos e bem humorados, esbanjam jovialidade, cativam e atraem todas as atenções, com grandes interpretações.

Com um Repertório eclético e versátil agradando todas as idades nos diversos estilos musicais. com mais de 21 anos de estrada a Banda vem se apresentando com sucesso em vários Estados do Brasil: São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

Devido à competência, seriedade e profissionalismo de seus músicos é hoje uma das Bandas mais requisitadas para eventos especiais como: Bailes do Hawaí, Bailes de Formatura, Festas a Fantasia, Festa do Chopp, Festas Temáticas, Confraternizações, Shows Comemorativos, Festas Agropecuárias, Aniversários de Cidades, Réveillon e Carnavais.

É importante salientar que a Banda Santa Ifigênia conta com uma equipe de excelentes profissionais no palco, e um grupo altamente técnico nos bastidores

A Banda Santa Ifigênia trabalha com equipamento de última geração, som profissional P.A FLY (sistema Line Array), iluminação digital, Mooving Head, Painel de Led e efeitos especiais totalmente computadorizados.

Transportes 02: 01 (transporte de som e produção) 01 (transporte de músicos e bailarinos).

A formação da Santa Ifigenia é desde 17 de abril de 2003, o nome desta Banda foi criado em homenagem a uma das mais conhecidas Ruas de São Paulo, onde todos os músicos e interessados por música do Brasil se encontram diariamente, a procura de instrumentos, componentes eletrônicos e equipamentos de som e luz, etc, o nome também faz homenagem à Santa Efigênia.

Além disto, há uma notícia juntada aos estudos técnicos preliminares, que conta reportagem de apresentação da Banda Santa Ifigenia na Festividades de Final de ano na cidade de Vista do Alto Alegre/SP em 30/12/2007.

Desta forma, desde o ano 2003 a banda SANTA IFIGENIA BANDA SHOW vem atuando no mercado, realizando inúmeros eventos de carnaval, réveillon, entre outros. Assim, a banda está há mais de 17 anos no segmento de **“banda baile”** demonstra a consagração pela opinião pública da banda.

Ademais, fica demonstrada a relevância da **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** no segmento de **“banda baile”**, com base nas notícias juntadas anexas aos autos, que comprovam a quantidade de evento que a banda já realizou.

Desta forma, fica demonstrada a experiência da banda no referido segmento, bem como a consagração no cenário musical, pois a banda tem inúmeras apresentações musicais realizada, ficando demonstrada a consagração pública no segmento de banda baile, bem como reconhecimento regional.

Nesse sentido, o artista em questão é banda **“SANTA IFIGENIA BANDA SHOW”**, a previsão é que a colocação do artista na data de 01/03/2025 (sabado), faça com que os munícipes possam prestigiar as festividades de Carnaval de 2025- APT FOLIA 2025.



DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

O art. 74, II da Lei de Licitações (Lei Federal n. 14.133/2021) dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Nesse sentido, verifica-se que a banda SANTA IFIGENIA BANDA SHOW cumpre os requisitos da Inexigibilidade, sendo uma banda consagrada pelo público e pela crítica especializada, assim tendo apresentado os demais documentos necessários para compor o processo de inexigibilidade.

Aparecida do Taboado, em 19 de fevereiro de 2025.

CAMILA HELEM DE JESUS

Diretora de Cultura

Matrícula nº 5.043

MARCELO FERREIRA FAGUNDES

Chefe de apoio técnico a eventos e projetos culturais

Matrícula 5.535